

de 24-01-2008, fica anulado todo o procedimento do concurso com os fundamentos constantes da citada deliberação. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas).

11 de Fevereiro de 2008. — A Vogal Executiva do Conselho de Administração, *Isabel Paixão*.

Hospital Amato Lusitano — Castelo Branco

Deliberação (extracto) n.º 527/2008

Por deliberação de 12/02/2008 do Conselho de administração deste Hospital:

Luis Carlos Oliveira Tavares — nomeado, precedendo concurso, Assistente Graduado de Anestesiologia, em regime de dedicação exclusiva, 42 horas semanais.

(Isento de fiscalização prévia do T C)

12 de Fevereiro de 2008. — O Presidente do Conselho de Administração, *José Manuel Sanches Pires*.

Hospital de Sousa Martins

Deliberação n.º 528/2008

Por deliberação do Conselho de Administração do Hospital de Sousa Martins — Guarda de 31.01.2008:

Carina Teixeira Moita, nomeada definitivamente Técnica de 1.ª Classe de Análises Clínicas e Saúde Pública da carreira Técnica de Diagnóstico e Terapêutica do quadro de pessoal deste Hospital, ao abrigo dos Decretos-Leis n.ºs 564/99, de 21.12 e 427/89, de 07.12, a que corresponde o escalão 1, índice 128 da estrutura remuneratória da referida carreira, considerando-se exonerada da anterior categoria à data da aceitação do novo lugar.

O cabimento orçamental para esta nomeação foi confirmado por despacho da Directora da Direcção-Geral do Orçamento de 10.12.2007.

11 de Fevereiro de 2008. — O Presidente do Conselho de Administração, *Fernando Monteiro Girão*.

Instituto Nacional de Emergência Médica, I. P.

Deliberação n.º 529/2008

Deliberação n.º 10-DR/2007

O Conselho Directivo do Instituto Nacional de Emergência Médica, IP (INEM, IP) delibera, ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 5.º da Lei Orgânica, aprovada pelo Decreto-Lei n.º 220/2007, de 29 de Maio, e do despacho n.º 15 045/2006 do Secretário de Estado da Saúde, publicado no *Diário da República* 2.ª série, n.º 134, de 13 de Julho, delegar, sem a faculdade de subdelegação, nos licenciados Alice da Conceição Zamora Luzio, Isabel Maria Vilela dos Santos, Miguel Rego Costa Soares de Oliveira e Maria Elisabete Castro Castanheira Silva Quaresma, respectivamente, delegados regionais das Delegações Regionais do Centro, de Lisboa, Porto e Faro, os seguintes poderes:

1 — Relativamente ao pessoal sujeito ao regime do contrato individual de trabalho da Administração Pública e funcionários e agentes do INEM, IP:

1.1 — Determinar o recurso ao trabalho suplementar, dentro dos limites e condicionalismos legais, nos termos do artigo 3.º, n.º 5 do Regulamento Interno do Pessoal do INEM, aprovado pelo Despacho Normativo n.º 46/2005, publicado no *Diário da República* 2.ª série, n.º 201, de 19 de Outubro, com a finalidade de colmatar ausências não previstas de elementos a prestar serviço nos Centros de Orientação de Doentes Urgentes, no Centro de Informação Antivenenos e nos meios de socorro e transporte;

1.2 — Autorizar as deslocações em serviço dentro do território nacional que se mostrem indispensáveis, bem como a respectiva despesa através do visto dos correspondentes boletins itinerários;

1.3 — Autorizar o uso de veículo próprio nas deslocações em serviço que se mostrem indispensáveis, bem como a respectiva despesa, nos termos da legislação aplicável aos funcionários e agentes do Instituto, desde que se encontrem reunidos os pressupostos enunciados no artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 106/98, de 24 de Abril;

1.4 — Autorizar, caso a caso, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 490/99, de 17 de Dezembro, a condução de viaturas oficiais por parte dos funcionários e agentes e ainda, em situações de

comprovada necessidade, por parte dos trabalhadores em regime de contrato individual de trabalho.

1.5 — Solicitar a verificação domiciliária da situação de doença, nos termos do artigo 229.º, n.º 4, da Lei n.º 99/2003, de 27 de Agosto;

1.6 — Conceder o estatuto do trabalhador-estudante, bem como as regalias dele decorrentes;

1.7 — Afectar o pessoal contratado aos diversos serviços da Delegação.

2 — Ficam ratificados todos os actos praticados no âmbito dos poderes agora subdelegados, produzindo a presente deliberação efeitos reportados à data 1 de Junho de 2007.

30 de Julho de 2007. — O Conselho Directivo: *Luis Manuel Cunha Ribeiro*, presidente — *José Pedro Lopes*, vogal — *Margarida França*, vogal.

Deliberação n.º 530/2008

O conselho directivo do Instituto Nacional de Emergência Médica, I. P. (INEM, I. P.), delibera, ao abrigo do disposto no artigo 35.º, n.ºs 1 e 2, do Código do Procedimento Administrativo, do n.º 3 do artigo 5.º da Lei Orgânica, aprovada pelo Decreto-Lei n.º 220/2007, de 29 de Maio, bem como do disposto no n.º 3 do artigo 21.º da Lei n.º 3/2004, de 15 de Janeiro, delegar e conferir poderes à directora do Departamento de Formação em Emergência Médica, licenciada Helena Maria Nogueira de Lalande e Castro, para, em nome deste:

1) Assinar contratos de formação com formadores internos e formandos;

2) Autorizar a passagem de certidões.

Ficam ratificados todos os actos praticados no âmbito dos poderes agora subdelegados, produzindo a presente deliberação efeitos reportados a 1 de Junho de 2007.

30 de Julho de 2007. — O Conselho Directivo: *Luis Manuel da Cunha Ribeiro* — *José Pedro Lopes* — *Margarida França*.

Deliberação n.º 531/2008

O Conselho Directivo do Instituto Nacional de Emergência Médica, I. P. (INEM, I. P.) ao abrigo do disposto no artigo 5.º, n.º 4, da sua Lei Orgânica, aprovada pelo Decreto-Lei n.º 220/2007, de 29 de Maio, delibera proceder à atribuição:

1) Dos pelouros médico e da formação técnica em emergência médica ao seu Presidente, licenciado Luis Manuel de Paiva Gomes Cunha Ribeiro;

2) Dos pelouros do planeamento, de gestão administrativa, financeira, recursos humanos e jurídico, à Vogal Margarida Madalena Martins França;

3) Dos pelouros dos transportes, telecomunicações e informática ao Vogal licenciado José Pedro Godinho Oliveira Lopes.

A presente produz efeitos repostados a 1 de Setembro de 2006 ficando, desde já ratificados todos os actos que, dentro do respectivo âmbito, hajam entretanto sido praticados.

12 de Setembro de 2007. — O Conselho Directivo: *Luis Manuel Cunha Ribeiro*, presidente — *Margarida França*, vogal — *José Pedro Lopes*, vogal.

Deliberação n.º 532/2008

O conselho directivo do Instituto Nacional de Emergência Médica, I. P. (INEM, I. P.) delibera, ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 5.º da Lei Orgânica do INEM, aprovada pelo Decreto-Lei n.º 220/2007, de 29 de Maio, delegar, sem faculdade de subdelegação, na licenciada Maria Isabel Minas Ferreira, nas faltas ou impedimentos da directora do Departamento Administrativo e Financeiro, licenciada Margarida Maria Soares Bentes de Oliveira e Costa, os seguintes poderes:

Autorizar despesas com aquisição de bens e serviços até ao valor de € 25 000 e praticar todos os actos que no âmbito do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, devam ser praticados pela entidade competente para a autorização das despesas;

Autorizar despesas com empreitadas de obras públicas até ao valor de € 25 000 e praticar todos os actos que no âmbito do Decreto-Lei n.º 59/99, de 22 de Março, devam ser praticados pelo dono da obra.

Autorizar as ordens de pagamento das despesas já autorizadas pela entidade competente nos termos do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 155/92, de 8 de Julho;

Autorizar o processamento dos abonos legais decorrentes da participação de funcionários do INEM em congressos, reuniões e outras actividades semelhantes dentro do território nacional, bem como a sua deslocação em serviço dentro do mesmo território, até ao limite de € 5000, desde que previamente autorizadas pela entidade competente.